



**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021
MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município da Nazaré, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

698



I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2021 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município da Nazaré elaborou a sua proposta de orçamento para 2021 com base nos objetivos inscritos no PAM para o mesmo ano. A presente análise adequou os valores do PAM ao financiamento FAM que o município pretende realizar em 2021 para pagamento de passivos contingentes, de forma a expurgar o efeito agravador nas comparações. Acrescentou-se assim o valor de receita previsto no OM em passivos financeiros (€ 3.901.440,00) ao PAM no mesmo agrupamento. Do lado da despesa acrescentaram-se € 1.893.139,00 no agrupamento 2 – “Aquisição de Bens e Serviços” e € 1.198.301,00 agrupamento 3 – “Juros e Outros Encargos”. A seleção destes agrupamentos decorreu de informação enviada pelo município informando que a despesa estaria parcialmente contida nos mesmos.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2021 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	15.620.291,00 €	21.623.269,00 €	6.002.977,99 €	38,4%
01 - Impostos Diretos	6.617.290,26 €	6.959.353,00 €	342.062,74 €	5,2%
02 - Impostos Indirectos	304.358,79 €	1,00 €	-304.357,79 €	-100,0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	304.676,12 €	636.004,00 €	331.327,88 €	108,8%
05 - Rendimentos da propriedade	411.923,36 €	523.116,00 €	111.192,64 €	27,0%
06 - Transferências correntes	3.989.199,33 €	4.062.017,00 €	873.317,67 €	21,9%
07 - Venda de bens e serviços correntes	248.572,02 €	346.021,00 €	99.458,98 €	40,0%
08 - Outras receitas correntes	143.593,02 €	671.400,00 €	427.814,97 €	297,9%
09 - Venda de bens de investimento	154.000,00 €	368.720,00 €	214.720,00 €	139,4%
10 - Transferências de capital	338.000,00 €	4.112.500,00 €	3.774.500,00 €	1116,7%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
12 - Passivos financeiros	3.901.440,00 €	3.901.440,00 €	0,00 €	0,0%
13 - Outras receitas de capital	17.126,00 €	150.000,00 €	132.864,00 €	775,4%
15 - Reposições não atadas nos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	0,0%

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
13.900.592 €	7.722.677 €	18.531.829 €	21.623.269 €

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 6,0M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 47,9% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

No PAM considera-se que a receita mais relevante a arrecadar deve provir de impostos diretos (IMI e IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital. No OM para 2021 observa-se que a receita do IMI, IMT, transferências corrente e transferências de capital são efetivamente as receitas mais relevantes. No entanto, as receitas com passivos financeiros, taxas multas e outras penalidades e outras receitas correntes superam os rendimentos de propriedade e a venda de bens e serviços correntes. Esta proposta altera assim a estrutura da receita face ao previsto no PAM. Verifica-se um decréscimo da receita a cobrar na rúbrica de IMI face ao PAM, no entanto compensada com a previsão de receita de IMT.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2021 do Município da Nazaré, no montante de cerca de € 13,9M, corresponde a um aumento de cerca de € 1,8M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 15,6%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 7,7M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,1 M, significando um acréscimo previsional de 114,5%.

A receita total constante na proposta de orçamento é inferior ao valor de receita total executado no exercício de 2019 (*Controlo Orçamental da Receita – SIIAL – Prestação de Contas de 2019*), no montante de cerca de € 33,7M. Expurgando o efeito das transferências do FAM, este valor corresponde a cerca de € 14,5M. Fazendo o mesmo exercício para 2021, obtemos uma receita total de € 18,5M, superior em € 4,0M ao realizado em 2019.

A proposta de orçamento analisada está de acordo com o Mapa 12 da Proposta de Orçamento de Estado para 2021.

O valor agregado da cobrança de impostos diretos, indiretos e taxas é inferior ao valor médio dos 24 meses anteriores (calculados com base nos dados da prestação de contas de 2018 e 2019 retirados do SIIAL), considerando-se assim uma estimativa conservadora e adequada. Salienta-se no entanto que dentro dos capítulos há valores díspares face a essa mesma média.

Os valores em excesso face ao PAM e que aumentam os tipos de receita analisados são imputáveis principalmente ao capítulo 10 – “Transferências de capital”, cujo o valor é superior ao previsto no PAM em cerca de € 3,8M (1116,7%), em particular nas **transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados (€ 3,5M)**. O município enviou comprovativos de financiamento comunitário em montantes superiores ao orçamentado.

O município justificou ainda por correio eletrônico que € 467.189 do capítulo 8 – “Outras receitas correntes” derivam da estimativa de apoios no combate à pandemia COVID-19, previstos no OE 2021, presentemente ainda em discussão, e que portanto não estavam previstas no PAM.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2021				Grau. do Débito face ao PAM
	PAM	Proposta de OM	Débito Proposta de OM-PAM		
Total	15.469.302,07 €	21.623.269,00 €	6.153.966,93 €		39,8%
01 - Despesa com o pessoal	3.094.393,50 €	4.743.012,00 €	1.648.618,50 €		53,2%
02 - Aquisição de bens e serviços	5.596.639,00 €	5.657.000,00 €	60.361,00 €		1,1%
03 - Juros e outros encargos	1.798.977,10 €	1.690.000,00 €	-108.977,10 €		-6,0%
04 - Transferências correntes	654.054,00 €	1.200.171,00 €	546.117,00 €		84,1%
05 - Subsídios	685.000,00 €	731.001,00 €	46.001,00 €		6,7%
06 - Outras despesas correntes	481.251,00 €	501.001,00 €	19.750,00 €		4,1%
07 - Aquisição de bens de capital	1.266.528,00 €	5.602.166,00 €	4.335.638,00 €		342,3%
08 - Transferências de capital	68.501,00 €	-41.000,00 €	-109.501,00 €		-160,3%
09 - Actos financeiros	0,00 €	1,00 €	1,00 €		0,0%
10 - Passivos financeiros	1.655.255,37 €	961.000,00 €	-694.255,37 €		-42,0%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,0%

Figura 2 – Principais agregadores da despesa

Despesa Corrente	Despesa Corrente Primária	Despesa de Capital	Serviço da Dívida
14.759.093 € ^{12,8%}	13.068.185 € ^{15,8%}	6.864.176 € ^{187,4%}	2.651.911 € ^{-7,8%}
Despesa Efetiva	Despesa Total		
20.662.265 € ^{33,8%}	21.623.269 € ^{39,8%}		

Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de cerca de € 21,6M, é superior ao previsto no PAM, para o exercício de 2021, em cerca de € 6,2M (Quadro 2), correspondendo a um aumento previsional de 39,8% (Figura 2).

No que respeita à despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 6,2M relativo à previsão do PAM para o ano de 2021, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (em outras receitas correntes, transferências do Estado na participação comunitária em projetos cofinanciados e passivos financeiros).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2021 do Município da Nazaré, no montante de cerca de € 14,7M, corresponde a um aumento de cerca de € 1,2M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 12,8%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de cerca de € 13,1M, corresponde a um aumento de cerca de € 1,8M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 15,8%.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 6,9M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,5M, significando um acréscimo previsional de 187,4%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2021 em cerca de € 2,7M, corresponde a uma diminuição de cerca € 1,0M face ao PAM, significando um decréscimo de 7,0%.

A despesa total constante na proposta de orçamento é inferior à despesa total executada no exercício de 2019 (*Controlo Orçamental da Receita – SIAL – Prestação de Contas de 2019*), no montante de cerca de € 33,9M. No entanto, expurgando o efeito dos pagamentos efetuados com o empréstimo FAM, obtemos para 2019 o valor € 14,8M e para 2021 o valor de € 18,5M, um acréscimo de cerca de € 3,7M.

O agrupamento onde se nota uma maior variação material face ao PAM é o 07 – “Aquisição de bens de capital”. O valor apresentado é coerente com o PPI enviado, sendo parcialmente coberto pelas transferências de capital registadas na rúbrica Estado – participação comunitário em projetos cofinanciados. Neste caso, importa referir que estes montantes estão consignados à obtenção das respetivas receitas.

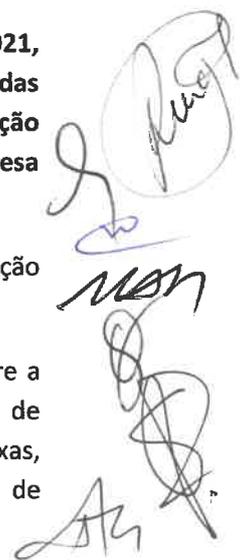
Salientamos os valores dos agrupamentos 02 – “Aquisição de Bens e Serviços” e 03 – “Juros e outros encargos”, nos quais foram feitos os ajustamentos ao PAM. De acordo com o município, foram consideradas nas rúbricas 02.02.02 e 03.05.02 as dotações destinadas aos pagamentos dos passivos contingentes que o município admite vir a suportar no âmbito do contrato de assistência financeira com o FAM. Também os valores das despesas consideradas no âmbito dos passivos contingentes, abrangidas pelo empréstimo de assistência financeira, se encontram consignadas à respetiva receita.

Em relação às despesas com o pessoal, o valor previsto é superior em cerca de € 0,8M face ao previsto no PAM para o ano de 2021, sendo superior ao valor gasto em 2019 (dados do SIAL) na mesma ordem de grandeza. O município justificou este aumento das despesas com pessoal afirmando dever-se à transferência de competências na área da educação (com contrapartida na receita), estimativa do aumento do salário nacional e à entrada de diversos colaboradores em regime de mobilidade interna.

A despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2021, está compensada pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital (relativas às transferências do Estado para a participação comunitária em projetos cofinanciados) e passivos financeiros, estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas medidas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2021:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital, mas também taxas, multas e outras penalidades e outras receitas correntes (neste caso resultando de transferências excecionais do OE para apoio à pandemia COVID-19);





Fundação Municipal de Ajustamento Municipal

- b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 0,8M, compensada na receita por transferência do Ministério da Educação;
- c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe um aumento de cerca de € 0,3M face ao montante previsto, correspondendo a um acréscimo de 5,2%. Aproximadamente metade deste montante corresponderá a pagamento de dívida através de nova transferência do FAM de acordo com o contrato de assistência financeira em vigor. Havendo falta de orçamentação noutros agrupamentos de despesa poderá esta fracção ser aumentada de forma a igualar o montante em PAM.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
-439.528 € <small>€ Var. Saldo Primário Efetivo</small>	-2.130.436 € <small>€ Var. Saldo Global Efetivo</small>	0 € <small>€ Var. Saldo Total</small>

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 0,4M e € 0,2M, respetivamente, face ao previsto no PAM. O saldo total apresentado, cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, uma vez ajustado aos efeitos do pagamento de dívida através do FAM, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2021. No entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes para que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que não respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que a despesa ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2021, ficando abaixo do limite no ano de 2022 e seguintes.

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

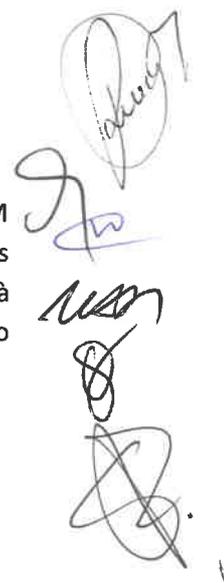
OM 2021	2021	2022	2023	2024
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	5.862,2	6.862,7	1.607,0	817,5
Atividades mais Relevantes	2.207,2	295,8	235,8	236,8
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	8.069,3	7.158,5	1.842,8	1.054,3
PAM	2021	2022	2023	2024
Despesas correntes	6.450,6	6.550,0	6.641,2	6.735,1
Aquisição de bens de capital	1.500,0	915,0	1.100,0	1.145,0
DESPESA EFETIVA	7.950,6	7.465,0	7.741,2	7.880,1
COMPARAÇÃO	2021	2022	2023	2024
PPI - Despesas de capital PAM	4.362,2	5.947,7	507,0	-327,5
AMR - Despesas correntes PAM	-4.243,4	-6.254,2	-6.405,4	-6.498,3
DESPESA EFETIVA	118,7	-306,5	-5.898,4	-6.825,8

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustando o modelo de análise de trajetória da dívida à previsão constante da proposta de OM 2021 (Figura 4), observamos a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recurso à assistência financeira. Caso o esforço realizado até à data se mantenha, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se em seis anos no cenário central².

Salienta-se que este cenário é baseado nos seguintes pressupostos:

² Receita estável e taxa de juro semelhante à atual.



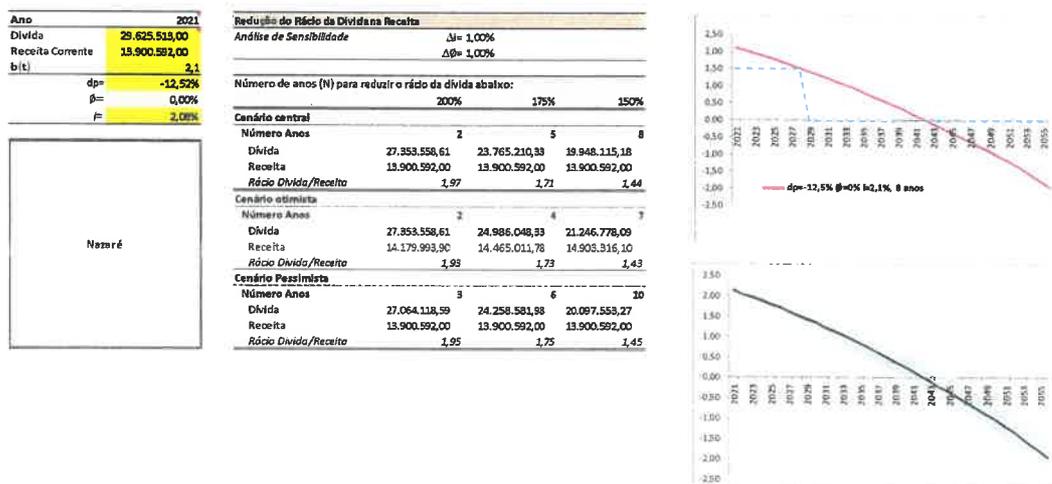
- Valores inscritos na proposta de OM em análise e estabilidade dos mesmos nos anos subsequentes;
- Valor de dívida financeira do município registado em SIAL em Setembro de 2020;
- Que a receita corrente líquida em 2018, 2019 e 2020 foi igual à previsão na proposta do OM para 2021.

A média de 2019 não reflete ainda 3 anos completos sob as medidas previstas no PAM, podendo ainda haver melhorias resultantes da aplicação do mesmo, sendo reforçada a necessidade de ações do município que excedam as medidas previstas no PAM ou de melhoria da situação macroeconómica, para reduzir a dívida ou elevar o seu limite.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2021, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Salienta-se ainda que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal da Nazaré num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2021



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos. Estando incluídas as receitas e despesas previstas com o apoio à

pandemia COVID-19, sugere-se que a execução de despesa ocorra apenas após confirmação da obtenção da receita.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa em quase todos os agrupamentos que integram a despesa corrente. Pelo descrito anteriormente, torna-se claro que todos os agrupamentos de despesa poderão ter de ver o seu valor reduzido de forma a acomodar o pagamento das dívidas previstas no anexo D contrato de assistência financeira com o FAM, cujo valor foi totalmente previsto como receita neste orçamento.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental desconhecido logo elevado, devendo ser identificadas algumas medidas de contingência ou reajustados os valores dos agrupamentos para separar claramente o pagamento de dívida através do financiamento do FAM de outras despesas.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal para 2021**, apresentada pela Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão de 19 de novembro de 2020, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- c) No decurso da execução orçamental de 2021, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, para que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) Ainda durante a execução, proceder a cativações nos diversos agrupamentos de despesa que identifiquem claramente quais os montantes orçamentais destinados a pagar os passivos contingentes a serem financiados pelo FAM e por fundos comunitários por forma a garantir que estes valores não possam ser objeto de modificação orçamental;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes, bem como a informação



judicial atualizada face aos passivos contingentes analisados no anexo D do contrato de assistência financeira.

Tendo também em conta o previsto no PAM (ponto 26) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município da Nazaré deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2021 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 26 de novembro de 2020

A Direção Executiva,

Miguel Angelo da Cunha
Goncalves de Almeida
c=PT, o=Agência de Gestão
da Tesouraria e da Dívida
Pública - IGCP, E.P.E.,
ou=Personal ID,
ou=Certificado para Pessoa
Singular, cn=Miguel Angelo
da Cunha Gonçalves de
Almeida
2020.11.27 11:24:16 Z

Assinado de forma digital por
Carla Maria Lamego Ribeiro
DN: c=PT, o=Agência de Gestão
da Tesouraria e da Dívida Pública
- IGCP, E.P.E., ou=Fundo de Apoio
Municipal, ou=Certificado para
Pessoa Singular, cn=Carla Maria
Lamego Ribeiro
Dados: 2020.11.27 11:21:43 Z



Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

o 2021

	2020	2021	2021		Variação
			Previsão de 2021	Revisão de 2021	
Total	12.613.712,00€	13.060.192,00€	13.060.192,00€		15,0%
● 01 - Casa	1.177.541,91€	4.623.785,00€	4.623.785,00€		+2,9%
● 02 - Serviços	348.228,00€	374.841,00€	374.841,00€		7,9%
● 03 - Outros	1.871.532,89€	2.718.282,00€	2.718.282,00€		+36,1%
● 04 - Outros	187.862,54€	246.152,00€	246.152,00€		+13,1%
● 05 - Outros	5,00€	2,00€	2,00€		0,0%
● 06 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 07 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 08 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 09 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 10 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 11 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 12 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 13 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 14 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 15 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 16 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 17 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 18 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 19 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 20 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 21 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 22 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 23 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 24 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 25 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 26 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 27 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 28 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 29 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 30 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 31 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 32 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 33 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 34 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 35 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 36 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 37 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 38 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 39 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 40 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 41 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 42 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 43 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 44 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 45 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 46 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 47 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 48 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 49 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 50 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 51 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 52 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 53 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 54 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 55 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 56 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 57 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 58 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 59 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 60 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 61 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 62 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 63 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 64 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 65 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 66 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 67 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 68 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 69 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 70 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 71 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 72 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 73 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 74 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 75 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 76 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 77 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 78 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 79 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 80 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 81 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 82 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 83 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 84 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 85 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 86 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 87 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 88 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 89 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 90 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 91 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 92 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 93 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 94 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 95 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 96 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 97 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 98 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 99 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%
● 100 - Outros	0,00€	0,00€	0,00€		0,0%

PARECER PREVIDENTE SOBRE A EXECUÇÃO DO ANEXO 1A DO PLANO DE RECEITAS

[Handwritten signatures and initials]



Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

		2021			
		2021	Projeção de 2021	Desvio Projeção de OM-PAM	Desvio do Desvio face ao PAM
Total		13.081.614,00 €	14.759.093,00 €	1.678.879,40 €	12,8%
● 01 - Despesas com pessoal	● 01 - Remunerações e vantagens permanentes	2.769.466,62 €	3.154.003,00 €	384.536,38 €	13,9%
	● 02 - Salários e vantagens de carácter eventual	-179.237,40 €	100.000,00 €	279.237,40 €	15,5%
	● 03 - Despesa com pessoal	648.991,23 €	371.035,00 €	-277.956,23 €	-42,8%
● 02 - Água e gás de casa e serviços	● 00 - Aquisição de bens e serviços	2.853.119,48 €	0,00 €	-2.853.119,48 €	-100,0%
	● 01 - Aquisição de bens	418.898,80 €	844.900,00 €	426.001,20 €	101,9%
	● 02 - Aquisição de serviços	3.733.500,00 €	4.973.898,00 €	1.240.398,00 €	33,2%
● 03 - Outras despesas energéticas	● 00 - Outras despesas energéticas	1.728.561,00 €	0,00 €	-1.728.561,00 €	-100,0%
	● 01 - Outras despesas energéticas	8.451,14 €	310.900,00 €	302.448,86 €	3578,1%
	● 02 - Outras despesas energéticas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
	● 03 - Outras despesas energéticas	1.004,00 €	1.000,00 €	-4,00 €	-0,4%
	● 04 - Outras despesas energéticas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
	● 05 - Outras despesas energéticas	578.128,96 €	1.181.000,00 €	602.871,04 €	104,3%
	● 06 - Outras despesas energéticas	16.000,00 €	17.000,00 €	1.000,00 €	6,3%
● 04 - Transferências administrativas		634.954,99 €	1.238.171,83 €	603.216,84 €	94,9%
● 05 - Despesas		682.000,00 €	731.000,00 €	49.000,00 €	7,2%
● 06 - Outras despesas correntes		422.311,00 €	591.000,00 €	168.689,00 €	39,9%

PARECER PREVID (FUP) JUNTA DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA DE S. PEDRO



Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2021			
	FAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-FAM	Grav. do Desvio face ao FAM
Total	2.388.288,37 €	8.864.176,00 €	4.475.887,63 €	187,4%
07 - Aquisição de bens de capital	1.366.938,00 €	5.862.166,00 €	4.495.228,00 €	329,5%
08 - Transferências de capital	65.682,00 €	41.836,00 €	-23.846,00 €	-36,3%
09 - Activos financeiros	0,00 €	1,00 €	1,00 €	100,0%
10 - Passivos financeiros	1.037.259,37 €	961.893,00 €	-75.366,37 €	-7,3%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%